



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL**  
**GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

OFÍCIO N° 110/2026/DGPA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

**Processo:** SCC 4550/2026

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 0272/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0123/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu. A referida proposição sugere a cessão de uso do prédio do antigo almoxarifado do IPREV, situado na Rua XV de Novembro, no bairro Balneário, em Florianópolis, para a instalação de um novo Centro de Saúde.

Sobre o pleito, informo que a gestão e a titularidade do imóvel em questão pertencem ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV). Conforme o ordenamento jurídico vigente, compete à autarquia proprietária a guarda e a decisão administrativa sobre a destinação de seus bens.

Ressalto que a permissão de uso de bens imóveis do Estado, de forma onerosa ou gratuita, exige justificativa de interesse público e a edição de decreto autorizativo. No caso de bens vinculados ao IPREV, a análise de conveniência, oportunidade e viabilidade técnica para tal destinação deve ser realizada primordialmente por aquele Instituto.

Diante da competência administrativa sobre o patrimônio autárquico, esta Secretaria de Estado da Administração sugere o encaminhamento do presente processo ao IPREV, para que o órgão titular do bem possa manifestar-se tecnicamente quanto à disponibilidade do imóvel e à viabilidade da cessão proposta na referida indicação legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco esta Secretaria à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Senhora,

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações — GEAPI/SCC

**Vânio Boing**

Secretário de Estado da Administração

*(Assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3AGKM900**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 19/03/2026 às 09:55:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTUwXzQ1NTJfMjAyNi8zQUdLTTRkwMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004550/2026** e o código **3AGKM900** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0340/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0123/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 110/2026/DGPA/GEIMO, da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações a respeito da cessão de uso do prédio do antigo almoxarifado do IPREV à Prefeitura de Florianópolis para instalar o novo Centro de Saúde do bairro Balneário.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado

**JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

\*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6WUJK597**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 19/03/2026 às 17:23:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTUwXzQ1NTJfMjAyNI82V1VKSzU5Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004550/2026** e o código **6WUJK597** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.